

##TIT PORTARIA N° 003/2021 – Nomeia membro para a Comissão de Moralidade Pública

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido do interessado e arquivado em secretaria, nomear o Dr. Ediney Ariel Putsch, inscrito na OAB/SC sob o n° 45.477; para integrar a seguinte Comissão:

COMISSÃO DE MORALIDADE PÚBLICA, constituída pela Portaria n° 015/2019, de 22 de fevereiro de 2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 24 de fevereiro de 2021.



RENATO MUNHOZ
Presidente